

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 562/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por período de 1 (um) ano a Abdel Gomes Cabral, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 25 de abril de 2025

Abdel Gomes Cabral, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, é autorizada a licença sem vencimento, por um período de curta duração 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, conjugado com o artigo 91º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Com efeitos a partir de 08 de abril de 2025.

Praia, aos 14 de maio de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.